



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.221 • QUARTA-FEIRA • 04 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 129/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 59, 68 e incisos VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições na Lei Municipal nº 326/2014; Considerando a supremacia do interesse público; Considerando as necessidades do serviço público local e da Administração Municipal; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, que o servidor OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, portador do RG no 2139605-SSP/RN e CPF no 000.432.893-04, mat. 1201556, Coordenador de Cultura, em caráter excepcional, responda cumulativamente, sem acúmulo remuneratório, pela função de Agente de Desenvolvimento.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá em razão da necessidade do serviço do citado cargo e em decorrência ainda da economicidade para as avenças públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Agricultura, portador do CPF nº 951.919.764-87 e R.G. nº 14441908-SESPDS/RN, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Apodi/RN, no dia 05 de setembro do corrente ano, para participar da reunião de prestação de contas dos pipeiros, na Secretaria Municipal de Agricultura, Apodi, Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 04 de setembro de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com